



SIPAR nº 25000.008825/2009-40

Interessado: DROGARIA VIVIANE DE ESPERA FELIZ LTDA
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa DROGARIA VIVIANE DE ESPERA FELIZ LTDA, CNPJ nº 08.606.583/0001-00, em ESPERA FELIZ /MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.034346/2009-89

Interessado: DANTAS & ALENCAR LTDA - ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa DANTAS & ALENCAR LTDA - ME, CNPJ nº 08.645.009/0001-61, em PRESIDENTE PRUDENTE /SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.035461/2009-71

Interessado: ANTONIO SALMORIA ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa ANTONIO SALMORIA ME, CNPJ nº 82.803.677/0001-22, em ABDON BATISTA /SC na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.036604/2009-61

Interessado: M.L.ISHIZAKA & CIA.LTDA.
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa M.L.ISHIZAKA & CIA.LTDA., CNPJ nº 08.647.019/0001-36, em PELOTAS /RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.048303/2009-81

Interessado: CENTERFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA.
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa CENTERFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA., CNPJ nº 05.920.937/0001-07, em MARINGÁ /PR na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.037922/2009-40

Interessado: EDIELE VERGARA BRUM
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa EDIELE VERGARA BRUM, CNPJ nº 05.436.273/0001-05, em GUAIBA /RS na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.017601/2009-29

Interessado: DROGARIA VILA EMA LTDA EPP
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa DROGARIA VILA EMA LTDA EPP, CNPJ nº 60.190.642/0001-22, em SAO JOSE DOS CAMPOS /SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.034875/2009-82

Interessado: PIRES ROCHA & SOSSAI ROCHA LTDA ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa PIRES ROCHA & SOSSAI ROCHA LTDA ME, CNPJ nº 36.883.544/0001-96, em COMODORO /MT na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.035263/2009-15

Interessado: DROGARIA BARBOSA E SANTOS LTDA ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa DROGARIA BARBOSA E SANTOS LTDA ME, CNPJ nº 07.586.411/0001-50, em IPATINGA /MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.034786/2009-36

Interessado: CALDATO & ZANOTTO DROGARIA LTDA -ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa CALDATO & ZANOTTO DROGARIA LTDA -ME, CNPJ nº 10.497.520/0001-05, em AVANHANDAVA /SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.585969/2009-15

Interessado: MORAES & QUIRINO LTDA - EPP
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa MORAES & QUIRINO LTDA - EPP, CNPJ nº 75.716.597/0001-74, em CAMBARÁ /PR na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.035468/2009-92

Interessado: HIPERFARMAC JACANA DROGARIA LTDA - EPP
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa HIPERFARMAC JACANA DROGARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.039.024/0001-01, em SAO PAULO /SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.037904/2009-68

Interessado: DROGARIA LEV MAIS LTDA - ME.
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa DROGARIA LEV MAIS LTDA - ME., CNPJ nº 64.667.470/0001-96, em SAO PAULO /SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.035255/2009-61

Interessado: L DA SILVA QUINTINO & CIA LTDA. - ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa L DA SILVA QUINTINO & CIA LTDA. - ME, CNPJ nº 09.393.785/0001-84, em SAO JOSE DO RIO PRETO /SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.038344/2009-69

Interessado: GUSTAVO GOMES MOREIRA DE CARVALHO DROGARIA
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa GUSTAVO GOMES MOREIRA DE CARVALHO DROGARIA, CNPJ nº 09.269.277/0001-99, em ITAPERUNA /RJ na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.024254/2009-91

Interessado: WESLEY BATISTA SIMOES & CIA LTDA
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa WESLEY BATISTA SIMOES & CIA LTDA, CNPJ nº 05.521.218/0001-05, em LONDRINA /PR na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.036094/2009-22

Interessado: REGINA MARA FERREIRA PINA & CIA LTDA - EPP
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa REGINA MARA FERREIRA PINA & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 21.921.069/0001-28, em MARIANA /MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.020325/2009-86

Interessado: JOAO BATISTA BUSSATO & CIA LTDA ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa JOAO BATISTA BUSSATO & CIA LTDA ME, CNPJ nº 01.482.279/0001-50, em MACHADO /MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.035123/2009-39

Interessado: DROGARIA LIMA DE MURIAE LTDA
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa DROGARIA LIMA DE MURIAE LTDA, CNPJ nº 07.218.982/0001-31, em MURIAE /MG na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.037103/2009-01

Interessado: FARMACIA VANDOUGLAS LTDA ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa FARMACIA VANDOUGLAS LTDA ME, CNPJ nº 80.207.202/0001-48, em CRUZ MACHADO /PR na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

SIPAR nº 25000.036179/2009-19

Interessado: CABRAL E DAMASCENA LTDA
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da empresa CABRAL E DAMASCENA LTDA, CNPJ nº 00.058.190/0001-06, em JATAI /GO na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.